

ENTRE O CLAUSTRO E O SÉCULO: A MOBILIDADE DOS MONGES DE ALCOBAÇA EM TEMPOS DE REFORMA (1431-1446)*

JOÃO LUÍS FONTES**

PAULO CATARINO LOPES***

Resumo: Tomando como ponto de partida o Livro da Fazenda (Livro 14) do Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, produzido durante o abaciado de D. Estêvão de Aguiar (1431-1446), pretende-se analisar a questão da mobilidade numa comunidade cisterciense idealmente votada à estabilidade monástica e separada do mundo. O levantamento das situações, motivos e agentes desta circulação entre o mosteiro e o exterior a partir do registo contabilístico do cenóbio poderá ajudar a perspectivar não só a distância entre o ideal e o vivido pelos monges como as formas e intensidades desta mobilidade que, afinal, torna o mosteiro um espaço mais permeável ao exterior e, ao mesmo tempo, com uma forte irradiação e influência para lá dos muros que o separam do mundo. O recurso aos textos normativos e litúrgicos da Ordem permitirão ter uma melhor dimensão da normativa emanada a este respeito e o modo como esta mobilidade foi sendo controlada e regulamentada.

Palavras-chave: Mobilidade; Mosteiro de Alcobaça; Fr. Estêvão de Aguiar; Reforma Religiosa.

Abstract: Based on the Book of Treasury (Book 14) of the Monastery of Santa Maria de Alcobaça, produced during the abbacy of Estêvão de Aguiar (1431-1446), this paper analyzes the issue of mobility in a Cistercian community ideally voted for monastic stability and withdrawn from the world. An examination of the circumstances, motives, and agents of the movement between the monastery and the outside world, based on the accounting records of the monastery can help us understand both the gap between the ideal and the real life of the monks and the different forms and intensity of this mobility. As a result, the monastery became a more permeable space to the exterior while at the same time had strong diffusion and influence beyond the walls that separated it from the world. The normative and liturgical texts of the Order will allow a better dimension of the regulations in this respect and the way in which mobility was controlled and regulated.

Keywords: Mobility; Monastery of Alcobaça; Fr. Estêvão de Aguiar; Religious Reformation.

* Este estudo decorre, na sua origem, da participação numa sessão proposta ao colóquio *Mobilidades*, coordenada por Paulo Catarino Lopes, intitulada *A mobilidade medieval em contexto monástico. O exemplo cisterciense*. Era seu objetivo reflectir sobre a mobilidade medieval no quadro do mundo monástico cisterciense a partir de três estudos de caso: o aqui apresentado, e os analisados por Luís Miguel Rêpas («*Ela houve mau preço, e colheu-se, com medo deste Paai Soarez, seu marido, a Arouca, e filhou havito*»). *Mulheres que procuram asilo em mosteiros cistercienses*) e por Catarina Fernandes Barreira («*Este livro he da sacristia d'alcoaba...*»). *Notas de pertença e circulação de livros em ambiente monástico*). Os textos daí decorrentes, constantes do presente volume, foram financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia através do projecto de investigação *Horizontes cistercienses. Estudar e caracterizar um scriptorium medieval e a sua produção: Alcoaba. Identidades locais e uniformidade litúrgica em diálogo* (PTDC/ART-HIS/29522/2017), coordenado por Catarina Fernandes Barreira, do qual ambos os autores do presente texto fazem parte enquanto investigadores. Os autores escrevem segundo as normas anteriores ao Acordo Ortográfico de 1990.

** Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa; Instituto de Estudos Medievais (NOVA FCSH); Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR-UCP). Email: joaofontes@fcs.unl.pt.

*** Instituto de Estudos Medievais (NOVA FCSH). Email: peclopes@gmail.com/paulo.lopes@fcs.unl.pt.

Data de 1431 o início do ainda longo e sobretudo frutífero abaciado de D. Fr. Estêvão de Aguiar à frente da comunidade cisterciense de Alcobaça. Com um percurso estreitamente ligado aos círculos italianos e às propostas reformistas do famoso abade D. Gomes de Florença, inicia, à frente do cenóbio português, um projecto de renovação da vida monástica que, tal como outros, se preocuparia com diferentes dimensões da vida da instituição. Face a outras vertentes já estudadas com mestria por outros investigadores, nomeadamente sobre o património do cenóbio e a sua gestão¹, interessa-nos aqui abordar um aspecto particular, suscitado pelo colóquio promovido pelo CITCEM em 2018: o da mobilidade dos seus monges e a sua articulação com a forma de vida monástica por eles professada, tradicionalmente associada aos valores do afastamento do mundo e da estabilidade, e com os próprios ideais reformistas propalados por Fr. Estêvão de Aguiar, seu abade entre 1431 e 1446.

Tomaremos como ponto de partida o célebre registo contabilístico conservado no *Livro 14* do fundo de Alcobaça, também conhecido por *Livro da Fazenda*, elaborado entre 1437 e 1440², e as conclusões retiradas por Iria Gonçalves sobre as deslocações aí referidas para as articularmos com o quadro mais lato da normativa da Ordem sobre este tópico e os indícios da sua prática em outra documentação alcobacense.

1. O LIVRO 14 E A MOBILIDADE NO MOSTEIRO DE ALCOBAÇA

O *Livro 14* contém o registo, dia após dia, das receitas e despesas do mosteiro. Anotações, portanto, subordinadas às diversas rubricas em que os monges haviam dividido a sua contabilidade, abarcando a diversidade de aspectos que compunham o quotidiano do cenóbio, e de modo muito particular, as facetas inerentes à gestão do seu património, ao abastecimento do mosteiro, à defesa dos seus bens e direitos ou à prossecução dos mais diversos assuntos respeitantes à vida da comunidade e às suas relações com o exterior.

Neste livro perpassa também, no meio das anotações contabilísticas, o pulsar da diversificada comunidade humana que integrava ou gravitava em torno desta instituição em meados do século XV, a saber, monges, oficiais do mosteiro, dependentes leigos ou ainda as populações circundantes cuja existência decorria, em larga medida, na órbita do cenóbio. Isto sem falar de todos aqueles que, por alguma razão, se deslocavam ou estanciavam no mosteiro sem, no entanto, estabelecerem uma relação duradoura com o mesmo.

¹ O assunto foi cuidadosamente estudado por Iria Gonçalves a partir da abundante documentação de cariz económico produzida, em larga medida, durante o abaciado em causa. Cf. GONÇALVES, 1988. O *scriptorium* do mosteiro durante o governo de Fr. Estêvão de Aguiar tem sido objecto de diversos estudos, desde a tese de licenciatura de Carlos Roma Fernandes a abordagens mais recentes sobre aspectos específicos da produção e cópia de manuscritos em Alcobaça durante o mesmo período por autores como Aires Augusto Nascimento, Saul Gomes ou Catarina Barreira. Ver bibliografia final.

² ANTT — *Ordem de Cister, Mosteiro Santa Maria de Alcobaça, Livro 14 (Livro da fazenda do Mosteiro de Alcobaça, 1437-1440)*.

Neste quadro, também aí encontramos, como bem estudou a Prof. Iria Gonçalves, uma grande diversidade de informações relativas ao assunto em análise: a mobilidade³. Com efeito, o livro guardou cuidadosamente a memória das despesas ligadas às deslocações efectuadas ao serviço e por ordem do mosteiro, bem como a data da viagem, o destino das mesmas e, por vezes, a sua duração e o motivo que lhe deu origem.

Os viajantes referenciados no *Livro 14* e, portanto, de alguma forma ligados ao mosteiro, apresentam uma natureza diversa, nomeadamente, camponeses, almocreves, caminheiros (leia-se, mensageiros), peregrinos, emissários do rei, funcionários do mosteiro e, não menos importante, embora com muito menor regularidade, como veremos, os próprios monges.

Por conseguinte, a partir do seu amplo conteúdo, podemos reconstruir o labor da comunidade sob a liderança de Estêvão de Aguiar. Labor no *scriptorium* e labor na administração temporal do amplo complexo que era o Mosteiro de Alcobaça. Se juntarmos aos dados facultados por esta fonte documental — na sua grande maioria relacionados com a gestão dos bens do mosteiro, em particular as compras de produtos mais especializados necessários à vida da comunidade e que eram dificilmente obtidos no ambiente rural dos coutos — as informações relativas às contendas judiciais e aos actos de gestão patrimonial que marcaram o abaciado de Estêvão de Aguiar, percebemos o elevado número de deslocações que compuseram a agenda do cenóbio durante estes 15 anos, muitas das quais, saliente-se, a lugares distantes e que envolviam, portanto, uma preparação e condições extraordinárias⁴.

Para a sua realização, o mosteiro recorria, tanto aos seus próprios oficiais como a mensageiros profissionais e indivíduos das mais diversas áreas. No entanto, dada a importância e especificidade de que se revestiam, por vezes estes serviços tinham de ser levados a cabo pelos próprios monges.

Ocasões havia em que a contratação de serviços implicava igualmente importantes jornadas de ida e volta, como aconteceu em 1438 quando o abade adoeceu durante um largo período de tempo e foi necessário chamar vários médicos. Outro caso emblemático teve lugar aquando da contratação de operários especializados para a construção de uma nova câmara na abadia para o próprio Estêvão de Aguiar. Operários que à época estavam na Batalha, envolvidos na construção do respectivo mosteiro⁵.

Depois houve também os motivos políticos relacionados com o governo do reino, a saber o falecimento do rei D. Duarte (r. 1433-1438), as cortes de Torres Novas de 1438 e o atribulado processo da regência, no qual D. Fr. Estêvão de Aguiar participou activamente, dando o seu apoio ao infante D. Pedro contra a cunhada, Leonor de Aragão (r. 1433-1445). De facto, ao viajar ao lado de D. Pedro para Lisboa à frente uma hoste de

³ GONÇALVES, 1988; GONÇALVES, 1989.

⁴ Ver, a este propósito, GONÇALVES, 1989: 330-332.

⁵ GONÇALVES, 1988: 184.

500 homens de cavalo e a pé, integralmente financiada pelo mosteiro, Estêvão de Aguiar assume-se ele próprio como símbolo maior da tensão entre ideal e real⁶. Tanto mais que o abade, como conselheiro régio e, desde longa data, esmoler-mor do reino, manteria necessariamente relações regulares com os monarcas e a sua *entourage*, justificando certamente muitas deslocações entre o mosteiro e o lugar onde a corte se encontrasse, deslocações infelizmente não registadas no *Livro 14*, por motivo que desconhecemos⁷. Hipótese a ponderar é a de que o abade teria um registo separado das despesas inerentes ao seu governo e às suas deambulações ao serviço do cenóbio, da Ordem e do reino.

Fazendo recurso dos dados avançados por Iria Gonçalves, que estudou com profundidade a sociologia e motivação das deslocações referenciadas no *Livro 14*, depreendemos que os monges são o grupo que regista um menor número de deslocações para fora do cenóbio, representando apenas 3% da totalidade das viagens aí registadas.

Tabela 1. Agentes das deslocações

Agentes das deslocações	
Oficiais do mosteiro	33,6%
Caminheiros	31,5%
«Moços» do mosteiro	12,4%
Familiares do abade	10,7%
Azeméis	8,4%
Monges	3,4%
Total	100%

Fonte: GONÇALVES, 1988: 186; a partir da análise do seguinte documento: ANTT — *Ordem de Cister, Mosteiro Santa Maria de Alcobaça*, Livro 14 (*Livro da fazenda do Mosteiro de Alcobaça*, 1437-1440)

O facto é tanto mais surpreendente quanto os mesmos dados atestam igualmente um intenso e diversificado universo de contactos da instituição com o mundo exterior, com motivações várias e fazendo recurso a uma também diversa sociologia de agentes. Parece clara a preocupação em salvaguardar a estabilidade e a vida retirada dos monges, confiando a outros protagonistas — familiares do abade, mas também emissários profissionais, ovençais e procuradores do mosteiro, outros oficiais, ou mesmo mercadores ou camponeses ligados ao cenóbio — o desempenho normal de tais ligações com o exterior, na sua maioria de natureza económica ou judicial.

⁶ RAU, 1964. Para uma compreensão mais lata deste contexto, cf. MORENO, 1979; GOMES, 2012.

⁷ *Esmoler-Mor do Reino* é o título correspondente a um cargo oficial na corte dos reis de Portugal, reservado a eclesiásticos, com funções de supervisionar todas as acções caritativas e esmolas que cabiam aos soberanos. Sobre este cargo palatino e a sua relação tradicional com os abades de Alcobaça, cf. GOMES, 1995: 117-118.

Mas nem sempre os monges o poderiam deixar de fazer. Nesse caso, e mesmo quando as deslocações visam lugares mais distantes do mosteiro, o *Livro 14* refere que o fazem sempre com o beneplácito do abade. Deste modo, ressalva a legitimidade de tais viagens e a vigilância que o abade exerce sobre as mesmas, sempre que estas envolvem os monges sujeitos à sua autoridade. A estabilidade que assim se interrompe é legitimada pela obediência e pelo serviço à comunidade monástica, mesmo se ligado a assuntos temporais — estes últimos eram, aliás, o móbil principal das deslocações registadas no *Livro 14*.

Tabela 2. Motivação das deslocações

Motivação das deslocações	
Administração dos bens	41,9%
Transportes	24,8%
Realização de compras	12,8%
Serviços de guia	8,5%
Procura de serviços qualificados	5,1%
Motivos políticos	4,3%
Assuntos pessoais	2,6%
Total	100%

Fonte: GONÇALVES, 1988: 186; a partir da análise do seguinte documento: ANTT — *Ordem de Cister, Mosteiro Santa Maria de Alcobaça*, Livro 14 (*Livro da fazenda do Mosteiro de Alcobaça, 1437-1440*)

Tal facto nada tem de estranho, num universo monástico que dependia vitalmente da boa administração do seu património e do respeito pelos seus privilégios e direitos para garantir a sua sobrevivência e ao mesmo tempo a sua autonomia face à indesejável intromissão dos poderes seculares. Os dados facultados pela fonte mostram como 41,9% das deslocações estão efectivamente relacionadas com a administração dos bens e outros 24,8% com o transporte de numerário para fora do couro. A estes se juntam a realização de compras (12,8%), os serviços de guia (8,5%) e a procura de serviços qualificados (5,1%). Mais residuais, as deslocações por motivos políticos (4,3%) ou pessoais (2,6%).

O volume de contendas judiciais com outras instituições e particulares, relativas a disputas sobre a posse de propriedades fundiárias ou de direitos sobre as mesmas, durante o abaciado reformista de Estêvão de Aguiar, é bem revelador do peso da realidade quotidiana e das questões puramente temporais sobre o ideal de vida espiritual e o desejo de renunciar ao mundo e procurar paz e quietude no seio do mundo monástico.

À pergunta se o Mosteiro de Alcobaça com Estêvão de Aguiar mostrou elevada preocupação na defesa e disputa do seu património fundiário respondemos afirmativamente. Mas tal não contradiz, nem o intuito religioso da opção monástica feita pelos monges, nem a acção reformadora do seu abade. O património fundiário que o mosteiro possuía era precioso e havia que preservá-lo e administrá-lo a todo o custo, bem como recuperar as propriedades que corriam o risco de se perder. E se necessário fosse com recurso ao apoio régio e até pontifício, nomeadamente através do envio de procuradores que podiam ou não ser monges, tornando inevitável a circulação para fora do espaço do mosteiro.

Como o investigador Luís Rêpas refere, «As disputas pela propriedade eram mais do que simples querelas, eram uma questão de sobrevivência, do mosteiro e da sua comunidade. Permitir a desagregação da propriedade podia tomar-se o início da sua ruína»⁸. E, como veremos mais tarde em outros reformadores, tanto seculares — caso do arcebispo D. Fernando da Guerra — como religiosos — e aqui, basta recordar o beneditino Fr. João Álvares e as constituições que redige para o Mosteiro de Paço de Sousa —, a reforma da vida religiosa anda necessariamente a par com uma correcta administração do temporal e uma intransigente defesa dos direitos das instituições eclesiásticas, garantias da sua independência e sobrevivência⁹. Estêvão de Aguiar fá-lo sem, com isso, colocar em causa o retiro monástico, esse abandono do mundo em favor do mosteiro onde o monge, sob a direcção do abade, desenvolve o seu itinerário ascético e contemplativo em ordem à união com Deus.

Compreende-se por tudo isto, que, como grande potentado religioso e económico que era, o cenóbio contasse sempre com um conjunto assinalável de homens para tratar os seus negócios no exterior. Era impossível que tal não acontecesse. Assim como é evidente a mobilidade dos monges, inclusive enquanto oficiais do mosteiro, na gestão do mesmo, sempre que tal se mostrasse necessário.

Bem ilustrativo deste facto é a disputa, estudada por Maria Alegria Marques, que, entre 1431 e 1435, opõe o abade de Alcobaça D. Fr. Estêvão de Aguiar, e o arcebispo e cabido de Lisboa, a propósito da visitação das igrejas que pertenciam ao couto do mosteiro. O processo, que culminou com o envio em 1435 de emissários por parte do mosteiro à Corte de Roma, nomeadamente Lopo Gil, de Santarém, envolveu também intensas negociações feitas em Lisboa, com o recurso a um conjunto de procuradores enviados pelo abade para o efeito, na sua maioria leigos colocados ao serviço do mosteiro e da defesa dos seus interesses¹⁰.

⁸ RÊPAS, 2003: 136.

⁹ MARQUES, 1993; MARQUES, 1994; FONTES, 1998.

¹⁰ O processo atesta a presença de vários procuradores: João Lobo, do qual nada mais é dito; João de Lisboa, escudeiro do abade; Francisco Fernandes, celeireiro do mosteiro; e Gomes Lourenço, lente em Decretais e morador em Lisboa. Cf. MARQUES, 1998a: 199-237.

2. UMA MOBILIDADE PERMITIDA E REGULAMENTADA

Durante os três anos abrangidos pelo *Livro 14*, é possível depreender que foram feitas por incumbência monástica, ou seja, por ordem do abade, 238 viagens. Mas, na realidade, muitas mais tiveram certamente lugar. O recurso aos textos normativos e litúrgicos da Ordem permite ter uma melhor dimensão da regulamentação emanada a este respeito e o modo como esta mobilidade foi sendo controlada no Mosteiro de Alcobça.

Toda a sua estrutura normativa assentava necessariamente na *Regra de S. Bento*, rigorosamente observada por Cister no equilíbrio desejado entre o trabalho, a oração e o estudo, moldado por uma vida austera e simples e pela afirmação do mosteiro como lugar onde, sob a obediência do abade, cada monge vive, como penitente e orante. A forma cuidada como a *Regra* regulamenta o quotidiano monástico era a base para toda a normativa cisterciense. E a mobilidade não é aqui excepção, sendo contemplada em cinco dos seus capítulos.

O primeiro deles, o capítulo 29, refere-se à regulamentação do regresso ao mosteiro dos monges que saíram do mesmo sem autorização prévia do abade e que são, por isso, alvo de condenação. A *Regra* define aqui as sanções a aplicar sobre os refractários e as condições em que devem ser recebidos¹¹.

O capítulo 50 debruça-se sobre os irmãos que trabalham longe do cenóbio ou estão em viagem, em ordem a assegurar a devida recitação das horas litúrgicas¹².

Já o capítulo seguinte (51) visa regular a conduta dos monges que partem para locais não muito afastados do mosteiro e que não exigiam mais do que um dia de viagem, proibindo-os de comer fora do cenóbio sem expressa autorização do abade¹³.

O capítulo 61, por sua vez, regula a forma como devem ser acolhidos os monges peregrinos ou oriundos de outros mosteiros. Capítulo longo que visa reflectir sobre a questão central do voto de estabilidade¹⁴.

Finalmente o capítulo 67, relativo aos irmãos mandados em viagem e aos que regressam¹⁵. Aqui, indica-se de forma rigorosa e muito clara que os monges que vão partir em viagem devem recomendar-se às orações de todos os irmãos e do abade, e que, na última oração do Ofício Divino, sempre se faça a comemoração de todos os ausentes. Já em relação aos que regressam, ordena-se que no mesmo dia em que chegam, em todas as horas canónicas, quando termina o Ofício Divino, prostrados no chão do oratório, peçam a todos a sua oração por causa dos excessos que, porventura, durante a viagem, se tenham cometido, vendo ou ouvindo coisas más ou entretendo-se em conversas ociosas. E que ninguém presuma relatar a outrem qualquer das coisas que tiver visto

¹¹ *A Regra de S. Bento em português* [...], 2007: 97.

¹² *A Regra de S. Bento em português* [...], 2007: 122.

¹³ *A Regra de S. Bento em português* [...], 2007: 122.

¹⁴ *A Regra de S. Bento em português* [...], 2007: 136, 138.

¹⁵ *A Regra de S. Bento em português* [...], 2007: 148.

ou ouvido fora do mosteiro, pelo mal que daí pode advir para os restantes. Se alguém presumir fazê-lo, que seja submetido ao castigo regular, procedendo-se da mesma forma contra quem presumir sair dos claustros do mosteiro ou ir a qualquer lugar, ou fazer qualquer coisa, por menor que seja, sem ordem do abade.

Como se pode verificar, em todos estes capítulos é dada uma atenção particular à salvaguarda da estabilidade e do afastamento do mundo como elementos fundamentais da vida monástica, cuja vigilância cabe, em primeiro lugar, ao abade, que assume nesta normativa uma inequívoca centralidade. O seu poder é absoluto sobre as diversas formas de mobilidade evocadas ao longo dos capítulos em questão. Veja-se, a título de exemplo, o capítulo 51, que estipula:

*não presume comer fora o irmão que é mandado a um afazer qualquer e que é esperado no mosteiro no mesmo dia, ainda que seja instantemente convidado por qualquer pessoa; a não ser que, porventura, o Abade lhe tenha dado ordem para isso. Se proceder de outra forma, seja excomungado*¹⁶.

Toda a restante normativa produzida relativamente a esta temática deriva dessa fonte primordial, seja em termos de usos e costumes, seja ao nível litúrgico. Veja-se o exemplo do *Alcobacense 166*, um colectário-ritual, onde se inclui a oração para os irmãos que frequentam os caminhos¹⁷.

O estipulado pela *Regra* neste domínio volta a servir de base ao que encontramos determinado nos livros de usos do mosteiro produzidos em tempos medievais, os *Alcobacenses 208 e 278*, ambos em português, sendo que o segundo foi produzido por indicação expressa de Estêvão de Aguiar, em 1444¹⁸.

Gostaríamos de juntar a estes o importantíssimo *Alcobacense 218*, que, em nossa perspectiva, constitui o códice mais emblemático da acção reformadora deste abade, no qual se inclui a tradução portuguesa do *Exordium Parvum*, as *Compilações das Definições do Capítulo Geral de 1316*, as *Definições novas*, ou seja, de entre 1316 e 1350, e a *Forma de visitação e do modo de visitar*¹⁹. Voltaremos a este segundo texto, onde se trata, de forma particular, o exercício da visitação que cabia ao abade.

A mobilidade em Alcobaca está, pois, devidamente regulamentada pela normativa da Ordem, em particular, na sua forma mais essencial, a *Regra de S. Bento*. De reter, é que a chave para o equilíbrio entre o ideal e o realmente vivido reside na figura do

¹⁶ A *Regra de S. Bento em português* [...], 2007: 122.

¹⁷ BNP — Alc. 166 (*Colectário-ritual*, 1185-1191). Sobre este manuscrito consulte-se BARREIRA, 2017. Sobre a designação do tipo de códices consulte-se PALAZZO, 1998.

¹⁸ BNP — Alc. 208 (*Livro dos usos da Ordem de Cister*, 1415); BNP — Alc. 278 (*Livro dos usos da Ordem de Cister*, 1444). Sobre o manuscrito Alc. 208, veja-se BARREIRA, 2016. Sobre a designação do tipo de códices consulte-se PALAZZO, 1998.

¹⁹ BNP — Alc. 218 (*Costumes, definições, visitasões e estatutos da Ordem de Cister, e diplomas relativos às ordens militares de Cristo e Calatrava e ao Mosteiro de Odivelas*, 1439-1440).

abade. Verdadeiramente central, é ele quem determina quem, o quê, quando, como e onde. Nada escapa ao alcance do seu poderoso braço.

3. DA IDA AO CAPÍTULO GERAL E DA PRÁTICA DA VISITAÇÃO, SÍMBOLOS MAIORES DA MOBILIDADE EM CISTER

Ainda que não tenhamos dados muito concretos acerca da sua efectiva realização (data, local, etc.), mas legitimadas pelo facto de estarem contempladas como absolutamente obrigatórias para todos os mosteiros da Ordem, importa destacar a prática da visitação e a ida ao Capítulo Geral em Cister, como símbolos maiores da mobilidade exercida no seio da instituição, sobretudo no que respeita à figura do abade.

Ao tempo de Estêvão de Aguiar, os abades da Galiza e de Portugal estavam obrigados a ir ao Capítulo Geral em Cister uma vez de quatro em quatro anos, como ficara estipulado entre 1237 e 1257, nas codificações da Ordem. Tal decisão atendia ao tempo longo exigido pela viagem de ida e volta, estimado em cerca de seis meses, o que privava os respectivos mosteiros da presença dos seus dirigentes durante quase metade do ano. Tal ausência seria particularmente gravosa se se tivesse mantido a prática antiga da deslocação anual a Cister.

Distinto era o panorama das visitasções devidas pelo abade do cenóbio de Alcobça aos mosteiros nele filiados ou colocados sob a sua supervisão. Como salientou Saul Gomes, ao observarmos as definições do século XV, podemos encontrar comprovadas ordens de visitação a todos os mosteiros portugueses nos Capítulos Gerais de 1430, 1438, 1439, 1444 e 1445, isto para referir apenas os anos respeitantes ao abaciado de Estêvão de Aguiar²⁰. Esta exigência de vigilância sobre os mosteiros portugueses, aliás secundada pelo que se determina para os demais reinos hispânicos²¹, parece indicar, por um lado, um intuito claro de apoio a uma reforma da vida monástica cisterciense que o próprio Estêvão procurava conseguir em Alcobça, mas também, pela sua repetição, as eventuais dificuldades e resistências que algumas das outras casas levantariam ao exercício de tais prerrogativas visitacionais. Por vezes, a contestação ganhava uma envergadura tal que era necessário recorrer aos direitos de confirmação dos abades e até à intervenção real, como aconteceu em 1437 com o Mosteiro de Bouro²², no quadro de um conflito a propósito da sucessão abacial neste último cenóbio. De reter é que a resposta régia por parte de D. Duarte foi rápida e sempre a favor do abade de Alcobça.

De qualquer forma, a acção de Estêvão de Aguiar estava perfeitamente legitimada do ponto de vista da normativa geral da Ordem, pois sobre os mosteiros cistercienses

²⁰ *Visitações a mosteiros cistercienses em Portugal* [...], 1998: 9-56.

²¹ *Visitações a mosteiros cistercienses em Portugal* [...], 1998: 9-56.

²² MARQUES, 1998b: 275-308. Sobre o Mosteiro de Bouro vejam-se as informações e bibliografia facultadas em SOUSA, 2016: 115-116.

portugueses, como sobre todos os seus congéneres hispânicos e europeus, caía a alçada de visitação e de reforma. A visitação era um preceito regulamentado na *Charta Caritatis* (1114-1119) e reforçado por toda a normatividade posterior²³.

De realçar ainda em relação ao tema da visitação, ponto central no seu programa de reforma do mosteiro e elemento expressivo da importância da mobilidade e da circulação no mesmo, que não é de todo gratuito que uma das principais obras mandadas traduzir por Estêvão de Aguiar no *scriptorium* de Alcobaça, o já referido *Códice 218*, contenha um capítulo especialmente dedicado à «Forma de visitação e do modo de visitar».

Compilação singular, este códice é bem representativo da intenção reformista de Estêvão de Aguiar. Comprova-o, aliás, o prólogo da sua autoria:

*Nele estão escritas coisas necessárias e muito proveitosas e como estavam escritas em latim, se não guardavam e não eram entendidas pelos não latinados, porque era importante que os monges conhecessem as Definições velhas e as novas [...] Foram acabadas de trasladar de latim em linguagem*²⁴.

4. GOVERNAR E REFORMAR

Espelho da sua liderança em Alcobaça, os dados fornecidos pelo *Livro 14* confirmam a acção de Estêvão de Aguiar em Itália²⁵, revelando um espírito pragmático, que não dissociava a oração da acção — dos seis anos em que habitou na agitada península, cinco foram passados como monge em Santa Maria de Florença, sob a direcção do beneditino D. Gomes Eanes (c. 1383-1459), o célebre e dinâmico *Abade de Florença*²⁶.

²³ *Visitações a mosteiros cistercienses em Portugal* [...], 1998: 9-56.

²⁴ BNP — Alc. 218, fol. 1.

²⁵ Natural de Lisboa, desconhecendo-se, contudo, a data do seu nascimento, Estêvão de Aguiar provém de uma família nobre. Cedo dirige-se para Itália. Não se conhece a data exacta, mas sabe-se que já lá se encontra em Abril de 1420. Igualmente desconhecida é a data do regresso a Portugal, todavia, em Maio de 1426 já existem indícios da sua presença. Habitou, pois, durante cerca de seis anos em Itália, num ambiente cultural diverso e adepto fervoroso da acção reformadora. Consulte-se COSTA, 1986; COSTA, 1963; COSTA, 1969; FERNANDES, 1970; NUNES, 1963; BATTELI, 1938; BATTELI, 1940; GOMES, 2012.

²⁶ O século de Quatrocentos em Portugal foi fértil em intenções e acções de reforma ao nível religioso, quer oriundas do mundo laico quer provenientes do campo eclesiástico. A iniciativa régia, apoiada em diversas figuras proeminentes, mereceu sempre destaque na esfera laica. Uma dessas figuras foi D. Gomes Eanes, cuja acção reformista deu origem a um importante diálogo entre Portugal e a Itália, bem como entre a Coroa e a Igreja. Do seu longo percurso sobressai o período entre 1419 e 1439, anos em que habitou na Península Itálica ao serviço do Mosteiro beneditino de Santa Maria de Florença, tradicionalmente conhecido como *Badia*. Sob a sua direcção, esta instituição monástica transformou-se num paradigma da reforma religiosa italiana da primeira metade do século XV. A teia de amizades e solidariedades que construiu em Itália aliada a um diversificado leque de funções, desde missões papais a incumbências financeiras ao serviço da *Senhoria*, granjearam a Gomes Eanes uma plataforma de acção reformista de amplitude internacional. O amplo *carteggio* de Gomes Eanes revela como Estêvão de Aguiar participou activamente neste processo durante o tempo que viveu em Florença, envolvendo-se também directamente, a pedido dos monarcas portugueses, em várias tentativas de reforma religiosa do reino. Veja-se a bibliografia apresentada na nota 25, muito em especial, para o tema da mobilidade de Estêvão de Aguiar em Itália, GOMES, 2012.

Os seus fólhos revelam a cada passo que Estêvão de Aguiar enquanto abade e reformador foi consciente da realidade em que se movimentava e, nesse sentido, muito prático, concretizando as suas intenções reformistas com acções concretas, seja no *scriptorium*, seja na administração temporal dos bens do mosteiro²⁷ — aqui merecem especial atenção o cuidado e o critério nos registos contabilísticos, de que o *Tombo das Propriedades* e o *Livro da Fazenda* são os melhores exemplos, bem como, por exemplo, a forma como lidou com as dívidas²⁸. Em última análise, mostram que utilidade e fé parecem ter sido os seus princípios orientadores.

Neste ponto é de realçar que Estêvão de Aguiar, tal como Gomes Eanes, aproxima-se mais do papa Eugénio IV (1431-1447) do que de Martinho V (1417-1431), ambos seus contemporâneos, sendo que o primeiro foi pontífice quase exactamente no mesmo período em que Estêvão de Aguiar esteve à frente dos destinos de Santa Maria de Alcobaca. Eugénio IV defendia uma reforma caso a caso, aproveitando os homens e as ocasiões ideais, e não com leis gerais como Martinho V. Daí o seu programa ter tido melhores resultados do que o deste último (só no século seguinte a Cristandade estará preparada para a iniciativa reformista de carácter generalista e totalizante)²⁹.

Homem de governo por definição, Estêvão de Aguiar concebe a espiritualidade como uma dimensão que deve ser acompanhada do poder de iniciativa e do empreendimento com zelo, condições essenciais para qualquer proposta de reorganização e de melhoria. Demonstra-o bem a forma centralizadora e assertiva como lidou com os mosteiros subordinados a Alcobaca³⁰.

Naturalmente, para a obtenção dos bons resultados que teve à frente da comunidade monástica muito deve ter contribuído o apoio da Coroa, que sustentou a sua acção governativa desde o momento da sua nomeação, para a qual, sublinhe-se, foi decisiva: D. João I intercedeu junto do papa Eugénio IV, ele próprio oriundo dos círculos reformistas de Florença, com vista a conseguir a nomeação de Estêvão de Aguiar como abade do Mosteiro de Alcobaca, o que vem a conseguir por bula de 29 de Outubro de 1431³¹.

A multiplicidade de decretos régios relativos a Alcobaca no período do seu abaciado revelam bem a forma como a família régia o agraciava e beneficiava. Exemplo maior deste favoritismo representa o momento em que foi nomeado conselheiro do rei pelo infante D. Pedro, então regente³².

²⁷ Uma mesmo que sumária incursão sobre a documentação do seu abaciado depara-se rapidamente com um manancial de diplomas, abarcando uma grande diversidade de tipologias e comprovando o seu empenho no governo temporal do mosteiro. Para uma primeira percepção deste fundo cf. SOUSA, *dir.*, 2016: 105-108 e, para o abaciado em causa, as múltiplas observações e indicações feitas por Iria Gonçalves no seu estudo (GONÇALVES, 1989).

²⁸ GONÇALVES, 1989: 23-350, 445-485.

²⁹ Para uma perspectiva geral sobre o seu pontificado, cf. UGINET, 1994.

³⁰ MARQUES, 1998b: 275-308.

³¹ NUNES, 1963.

³² Por carta de 9 de Janeiro de 1440 (RAU, 1964).

Para tal cenário muito contribuiu o facto de Estêvão de Aguiar ter sido criado em casa da infanta D. Isabel (1397-1471), filha de D. João I (r. 1385-1433) e futura duquesa da Borgonha, a quem serviu como escudeiro. Não podemos esquecer que D. Isabel apoia, desde cedo, os movimentos e propostas associados à renovação da vida religiosa³³.

Em suma, verifica-se ao longo de todo o abaciado de Estêvão de Aguiar em Alcobça uma inequívoca reciprocidade entre a Coroa e esta comunidade monástica, guiada pelos princípios orientadores da intenção reformista e da espiritualidade observante.

Mandado compor por Estêvão de Aguiar em 1435, o denominado *Tombo das Propriedades* é outro registo contabilístico do cenóbio que materializa o já dito sobre o homem pragmático e de governo que foi Estêvão de Aguiar³⁴. Evocando Iria Gonçalves, este é o documento mais minucioso que o Mosteiro de Alcobça produziu até final do século XV, no referente à descrição das suas terras³⁵.

É evidente o cuidado e o zelo postos no registo rigoroso e exacto das informações. Este tomo é, enfim, o resultado da preocupação e prioridade do abade em fazer o inventário das propriedades do mosteiro, promovendo ao mesmo tempo o aforamento de todas quantas se encontravam devolutas. Na verdade, a sua redacção foi precedida por um avultado número de contratos, celebrados no ano anterior, número que se elevou ao máximo durante o ano da sua elaboração e que foi ainda considerável em 1436, ficando assim assegurada a exploração da grande maioria dos bens monásticos³⁶.

De reter é que a produção deste códice implicou certamente um grande número de deslocações, quer de oficiais do mosteiro quer de pessoas do círculo privado e mais íntimo do próprio abade. Afinal, a boa administração exigia uma presença e vigilância constantes, as quais passavam por diversas idas e vindas aos locais em causa. Reformar significava precisamente isso, estar atento e, sobretudo, estar presente. Nessa medida, a circulação e a mobilidade tornaram-se processos intrínsecos à acção reformadora. Funcionavam como etapas incontornáveis de uma metodologia previamente estabelecida.

Como se pode concluir, o *Tombo de Propriedades* constitui per se, outro exemplo maior do papel da circulação e da mobilidade no programa reformador de Estêvão de Aguiar. Tudo ao serviço da renovação do poderoso e emblemático Mosteiro de Alcobça e da salvaguarda da vida monástica conduzida pelos seus habitantes, estável e fiel à penitência e ao afastamento do mundo, conduzida na obediência à *Regra* e ao seu abade.

³³ SOMMÉ, 1998: 451-478.

³⁴ ANTT — *Ordem de Cister, Mosteiro Santa Maria de Alcobça*, Livro 15 (*Tombo das Propriedades*, 1435).

³⁵ GONÇALVES, 1989: 65-132.

³⁶ GONÇALVES, 1989: 189.

PARA UMA TENTATIVA DE SÍNTESE...

A partir do *Livro 14* foi-nos permitido detectar que, independentemente da viabilidade dos caminhos e da maior ou menor rapidez dos meios de transporte, a circulação é uma evidência em Alcobaça em meados do século XV, bem como a permeabilidade com o mundo circundante.

Os motivos para tal mobilidade eram os mais variados, sobressaindo, no entanto, uma constante, a saber, a administração e gestão dos bens do mosteiro, a resolução de conflitos judiciais ou a aquisição de produtos ou serviços não passíveis de serem fornecidos ou encontrados nas terras do couto. Mas também o apoio à Coroa, à qual o mosteiro estava profundamente ligado, constitui outra motivação de realce, só parcialmente evidenciado neste códice.

De reter é a inscrição de todas estas razões num horizonte de reforma da comunidade. Esse é claramente o grande propósito do abade. Daí decorre o reduzido, senão mínimo, número de deslocações documentadas envolvendo explicitamente os monges.

O Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça tem uma dimensão ideal, utópica, a de *Domus Spiritualis*, e uma dimensão real que é a própria vida, o dia-a-dia do mosteiro enquanto comunidade humana e complexo socioeconómico que tem de ser gerido para se manter e prosperar.

A reforma impunha-se quando uma ou ambas as vertentes estavam em crise, não correspondendo então a instituição monástica ao que se pretendia. Em especial ao nível do primeiro cenário, verdadeira razão de ser da Ordem e, portanto, do mosteiro e seus monges. A ideia, neste caso, consistia sempre no regresso à pureza das origens, à observância mais estreita da *Regra de S. Bento* e do *Exordium Parvum*.

Relembre-se que os preceitos consagrados na *Charta Caritatis* e nos sucessivos estatutos aprovados pelo Capítulo Geral ordenavam e fundamentavam a disciplina claustral, valorizando a entrega dos religiosos à oração, à celebração litúrgica dos ofícios e das missas, ao silêncio como condição absoluta para a voz de Deus e para a consideração das demais realidades espirituais.

No entanto, o processo não era fácil nem linear, pois a cada momento desse quotidiano sobressaía uma inevitável tensão entre o ideal e o real. Por outro lado, o próprio acto de reformar, como podemos verificar, por exemplo, pela análise do *Tombo das Propriedades*, implica necessariamente um grau de mobilidade por parte dos recursos humanos do mosteiro que, de alguma forma, o (re)ligam ao mundo exterior. Aliás, a primeira dimensão só existe se a segunda funcionar bem e para tal acontecer tem de existir mobilidade. Na verdade, corrigir e impor a autoridade significava estar atento e, sobretudo, estar presente, ou seja, a boa administração exigia uma comparência e uma vigilância constantes, as quais passavam por diversas deslocações aos locais em causa. Daí a circulação de pessoas e bens tornar-se um processo intrínseco à acção reformadora. Funcionava como uma etapa obrigatória de uma metodologia previamente estabelecida.

Na essência, o que Estêvão de Aguiar faz é articular, na medida do possível, a norma com as limitações e constrangimentos da realidade. E consegue-o, ao nível da mobilidade, do contacto com o mundo exterior e, enfim, da representação do mosteiro nos mais variados actos fora de muros, através do recurso quase absoluto a figuras exteriores ao mosteiro (familiares, procuradores, e outros oficiais), evitando assim a secularização da vida claustral em Alcobaça ou uma eventual promiscuidade entre o sagrado e o profano. Esta parece ter sido a solução que encontrou para não afectar o ideal cisterciense com as condicionantes da realidade.

Em síntese, o *Livro da Fazenda* mostra muito bem a relevância da mobilidade numa comunidade cisterciense idealmente votada à estabilidade monástica e separada do mundo. Ainda que se trate, naturalmente, de uma mobilidade controlada e regulamentada pela normativa da Ordem, em particular através da figura suprema do abade.

O mosteiro revela-se desta forma um espaço de alguma forma permeável ao exterior e com uma forte irradiação e influência para lá dos muros que o separam do mundo. Todavia, é vital ter em conta que as deslocações que estão na base deste estado de coisas visavam, em última análise, a melhoria contínua da comunidade, nomeadamente ao nível da formação e da cultura religiosas.

Torna-se, pois, curioso verificar como Estêvão de Aguiar equilibrou a dimensão ideal da proposta espiritual cisterciense com a realidade pautada por um considerável dinamismo, expresso quer na administração temporal, quer na elevada produção do *scriptorium*, quer ainda no mecanismo legal das visitas que visavam tanto a óptica espiritual como a temporal das comunidades a ele subordinadas.

Durante os 15 anos em que liderou os destinos do cenóbio de Alcobaça sobressai a mobilidade da sua pessoa, quer enquanto administrador temporal, quer enquanto reformador devoto. E sobressai também o dinamismo da comunidade que conduziu. Algo que, na essência, não contradiz o voto de estabilidade e de fuga do mundo promovido por cistercienses e beneditinos.

Noutra vertente, o percurso de Estêvão de Aguiar enquanto abade de Alcobaça contribui significativamente para demonstrar como a sociedade medieval era dinâmica, aberta e em constante movimentação. O perfeito oposto, portanto, das correntes historiográficas redutoras e simplistas que durante tanto tempo promulgaram o mundo medieval como estático e cristalizado. Legados como o do abade de Alcobaça mostram-nos que o homem medieval viajou muito mais do que aquilo que se supunha. Um *Homo Viator* que, isoladamente e sobretudo em grupo, percorreu os caminhos internos e externos da cristandade ocidental, trocando experiências, técnicas, conhecimentos e ideias que, no seu conjunto, contribuíram para a progressiva afirmação de uma

civilização com características e valores bem distintos e diferenciados das que com ela coexistiram no tempo e no espaço³⁷.

Uma derradeira palavra para sublinhar a necessidade de um estudo de maior envergadura que confronte os dados do *Livro 14* com as testemunhas dos documentos da prática (aforamentos, sentenças, entre outros) e com os dados cronísticos e da chancelaria, para verificar quem surge a representar o mosteiro e, assim, por comparação, obter mais dados acerca da mobilidade dos monges, do abade e dos seus contratados externos ao cenóbio. Pela sua dimensão, tal estudo cai em absoluto fora dos limites da presente reflexão. Fica, no entanto, lançada a pista para investigações futuras.

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

ANTT — *Ordem de Cister*, Mosteiro Santa Maria de Alcobça, Livro 14 (*Livro da fazenda do Mosteiro de Alcobça*, 1437-1440).

ANTT — *Ordem de Cister*, Mosteiro Santa Maria de Alcobça, Livro 15 (*Tombo das Propriedades*, 1435).

Biblioteca Nacional de Portugal

BNP — Alc. 166 (*Colectário-ritual*, 1185-1191).

BNP — Alc. 208 (*Livro dos usos da Ordem de Cister*, 1415).

BNP — Alc. 218 (*Costumes, definições, visitasões e estatutos da Ordem de Cister; e diplomas relativos às ordens militares de Cristo e Calatrava e ao Mosteiro de Odivelas*, 1439-1440).

BNP — Alc. 278 (*Livro dos usos da Ordem de Cister*, 1444).

FONTES IMPRESSAS

A *PORTUGUESE Abbot In Renaissance Florence. The letter collection of Gomes Eanes (1415-1463)*. Ed. Rita Costa Gomes. Firenze: Leo S. Olschki, 2017.

A *REGRA de S. Bento em português. Estudo e edição de dois manuscritos*. Ed. Sara Figueiredo Costa. Lisboa: Edições Colibri, 2007.

VISITAÇÕES a mosteiros cistercienses em Portugal: séculos XV e XVI. Ed. Saul António Gomes. Lisboa: Ministério da Cultura, 1998.

³⁷ Para uma aproximação à problemática da viagem no mundo medieval vejam-se os estudos mais abrangentes de AZNAR VALLEJO, 1994; CARRIZO RUEDA, 1996; CORREIA, 2000; CHAUNU, 1982; POPEANGA CHELARU, 1991; FICK, 1976; FRIEDMAN & FIGG, *ed.*, 2000; GARCÍA DE CORTÁZAR, 1996; GIL FERNANDEZ, 1990; GIL FERNANDEZ, 1995; LACARRA DUCAY, 1994; LABARGE, 1992; MOLLAT, 1990; NEWTON, *ed.*, 1996; OHLER, 1998; OURSEL, 1963; PEDRO CÁTEDRA, 1993; PÉREZ PRIEGO, 1984; PHILLIPS, 1998; RAFAEL BELTRÁN, 1991; RICHARD, 1981; ROUX, 1985; RUBIO TOVAR, *ed.*, 1986; T'SERSTEVENS, *ed.*, 1986; VERDON, 1998; ZUMTHOR, 1994. Sobre a mobilidade associada ao universo monástico atendam-se aos estudos modelares de ANGENENDT, 1972; COELHO & SANTOS, 1990; CONSTABLE, 1977; DELOUIS *et al.*, *dir.*, 2019; DIETZ, 2005; DUVAL, 2010; LABANDE, 1973; LADNER, 1967; LECLERCQ, 1961; LECLERCQ, 1975; MAYALI, 1990; OLDONI, 2017; ROSE, 2010; SANSTERRE, 1999; WATHEN, 1975; WINANDY, 1982.

BIBLIOGRAFIA

- ANGENENDT, Arnold (1972) — *Monachi peregrini. Studien zu Pirmin und den monastischen Vorstellungen des frühen Mittelalters*. Munich: Fink.
- AZNAR VALLEJO, Eduardo (1994) — *Viajes y descubrimientos en la Edad Media*. Madrid: Síntesis.
- BARREIRA, Catarina Fernandes (2016) — *O quotidiano dos monges alcobacenses em dois manuscritos do século XV: o Ordinário do Ofício Divino Alc. 62 e o Livro de Usos Alc. 208*. «Cadernos de Estudos Leirienses», n.º 11 (Dezembro), p. 329-341.
- (2017) — *Abordagem histórico-artística a dois manuscritos litúrgicos do scriptorium do Mosteiro de Alcobça do último quartel do século XII ou o início de 'huma livraria copiosa'*. «Revista de História da Sociedade e da Cultura», n.º 17, p. 33-62.
- BATTELLI, Guido (1938) — *Due celebri monaci portoghesi in Firenze nella prima metà del Quattrocento. L'Abate Gomes e Velasco di Portogallo*. «Archivio Storico Italiano», vol. 96, n.º 4, p. 218-227.
- (1940) — *L'Abate Don Gomes Ferreira da Silva e i portoghesi a Firenze nella prima metà del Quattrocento*. In BARDI, G., ed. — *Relazioni Storiche Fra l'Italia e il Portogallo*. Roma: Reale Accademia d'Italia, p. 149-163.
- CARRIZO RUEDA, Sofía M. (1996) — *Morfología y variantes del Relato de Viajes*. In CARMONA FERNÁNDEZ, Fernando; MARTÍNEZ PÉREZ, Antonia, ed. — *Libros de viaje: Actas de las Jornadas sobre los Libros de Viaje en el Mundo Románico, celebradas en Murcia del 27 al 30 de noviembre de 1995*. Murcia: Servicio de Publicaciones, Universidad de Murcia, p. 119-126.
- CHAUNU, Pierre (1982) — *La expansión europea (siglos XIII al XV)*. Barcelona: Editorial Labor.
- COELHO, Maria Helena da Cruz; SANTOS, Maria José Azevedo (1990) — *De Coimbra a Roma. Uma viagem em meados de quinhentos*. Coimbra: Coimbra Editora.
- CONSTABLE, Giles (1977) — *Monachisme et pèlerinage au Moyen Âge*. «Revue Historique», t. 258, p. 3-27.
- CORREIA, Margarida Sérvulo (2000) — *As Viagens do Infante D. Pedro pelas Quatro Partidas do Mundo*. Lisboa: Gradiva.
- COSTA, António Domingues de Sousa (1963) — *D. Gomes Eanes, reformador da Abadia de Florença, e as tentativas de reforma dos mosteiros portugueses no século XV*. «Studia Monastica», vol. 5, n.º 1, p. 59-164.
- (1969) — *Mestre André Dias de Escobar, figura ecuménica do século XV*. Braga: Ed. Franciscana.
- (1986) — *Bispos de Lamego e de Viseu no século XV: revisão crítica dos autores*. Braga: Ed. Franciscana.
- DELOUIS, Olivier; MOSSAKOWSKA-GAUBERT, Maria; PETERS-CUSTOT, Annick, dir. (2019) — *Les mobilités monastiques en Orient et en Occident de l'Antiquité Tardive au Moyen Âge, IV.^e-XV.^e siècle*. Rome: École française de Rome.
- DIETZ, Maribel (2005) — *Wandering Monks, Virgins and Pilgrims. Ascetic Travel in the Mediterranean World, a.d. 300-800*. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press.
- DUVAL, Sylvie (2010) — *Les déplacements des religieuses réformatrices. L'exemple des moniales dominicaines au XV.^e siècle*. In SHMESP: SOCIÉTÉ DES HISTORIENS MÉDIÉVISTES DE L'ENSEIGNEMENT SUPÉRIEUR PUBLIC, ed. — *Des sociétés en mouvement. Migrations et mobilité au Moyen Âge*. Paris: Publications de la Sorbonne, p. 171-176.
- FERNANDES, Carlos Roma (1970) — *O scriptorium de Alcobça no tempo de D. Estevão de Aguiar (1431-1446)*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Tese de Licenciatura.
- FICK, Bárbara W. (1976) — *Los libros de viajes en la España medieval*. Santiago de Chile: Editorial Universitaria.
- FONTES, João Luís Inglês (1998) — *Frei João Álvares e a tentativa de reforma do mosteiro de S. Salvador de Paço de Sousa no século XV*. «Lusitania Sacra», 2.^a série, n.º 10, p. 217-232.
- FRIEDMAN, John Block; FIGG, Kristen Mossler, ed. (2000) — *Trade, Travel and Exploration in the Middle Ages – An Encyclopedia*. New York: Garland Publishing.
- GARCÍA DE CORTÁZAR, José Ángel (1996) — *Los viajeros medievales*. Madrid: Santillana.

- GIL FERNANDEZ, Juan (1990) — *En demanda del Gran Kan. Viajes a Mongolia en el siglo XIII*. Madrid: Alianza Editorial.
- (1995) — *La Índia y el Catay – Textos de la Antigüedad Clásica y del Medievo Occidental*. Madrid: Alianza Editorial.
- GOMES, Rita Costa (1995) — *A Corte dos Reis de Portugal nos finais da Idade Média*. Carnaxide: Difel.
- GOMES, Saul António (2012) — *Abbés et vie régulière dans l'abbaye d'Alcobaça (Portugal) au Moyen Age: un bilan*. In COTTIER, Jean-François; HUREL, Daniel-Odon; TOCK, Benoît-Michel, dir. — *Les personnes d'autorité en milieu régulière*. Saint Étienne. Publications de l'Université de Saint Étienne, p. 137-149.
- GONÇALVES, Iria (1988) — *Viajar na Idade Média: de e para Alcobaça na primeira metade do século XV*. In GONÇALVES, Iria — *Imagens do mundo medieval*. Lisboa: Livros Horizonte, p. 177-200.
- (1989) — *O património do mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- LABANDE, Edmond-René (1973) — *Moines et pèlerins pendant le Haut Moyen Age*. «Lettre de Ligugé», 162, p. 29-39.
- LABARGE, Margaret (1992) — *Viajeros medievales. Los ricos y los insatisfechos*. Madrid: Nerea.
- LACARRA DUCAY, María Jesús (1994) — *La imaginación en los primeros libros de viajes*. In TORO PASCUA, María Isabel, coord. — *Actas del III Congreso de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval*. Salamanca: Universidad de Salamanca, p. 501-509.
- LADNER, Gerhart B. (1967) — *Homo viator: Mediaeval Ideas on Alienation and Order*. «Speculum», vol. 42, n.º 2, p. 233-259.
- LECLERCQ, Jean (1961) — *Monachisme et pègrination du IXe au XIIe siècle*. «Studia Monastica», vol. 3, fasc. 1, p. 33-52.
- (1975) — *Autour de la Règle de saint Benoît, III: La stabilité selon la Règle de saint Benoît*. «Collectanea Cisterciensia», 37, p. 197-204.
- MARQUES, José (1993) — *D. Fernando da Guerra, prelado reformador do século XV*. «Anais», II Série, vol. 33, p. 39-65.
- (1994) — *Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal no século XV*. «Revista da Faculdade de Letras: História», vol. 11, p. 137-172.
- MARQUES, Maria Alegria F. (1998a) — *Duas visitas em igrejas dos coutos de Alcobaça, no séc. XV. A propósito de um litígio*. In MARQUES, Maria Alegria F. — *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri, p. 199-237.
- (1998b) — *Um litígio entre mosteiros cistercienses no séc. XV: Alcobaça e Bouro*. In MARQUES, Maria Alegria F. — *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri, p. 275-308.
- MAYALI, Laurent (1990) — *Du vagabondage à l'apostasie. Le moine fugitif dans la société médiévale*. In SIMON, Dieter, ed. — *Religiöse Devianz. Untersuchungen zu sozialen, rechtlichen und theologischen Reaktionen auf religiöse Abweichung im westlichen und östlichen Mittelalter*. Frankfurt am Main: Klostermann, p. 121-142.
- MOLLAT, Michel (1990) — *Los exploradores del siglo XIII al XVI: Primeiras miradas sobre nuevos mundos*. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica.
- MORENO, Humberto Baquero (1979) — *A Batalha de Alfarrobeira: antecedentes e significado histórico*. 2.ª ed. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.
- NEWTON, Arthur P., ed. (1996) — *Travel and Travellers of the Middle Ages*. New York: Routledge.
- NUNES, Eduardo Borges (1963) — *Dom Frey Gomez: abade de Florença, 1420-1440, Braga: [Ed. de Autor], vol. 1.*
- OHLER, Norbert (1998) — *The Medieval Traveller*. Suffolk: The Boydell Press.

- OLDONI, Massimo (2017) — *Le inquietudini monastiche. In Monachesimi d'Oriente e d'Occidente, nell'alto medioevo*. Spoleto: Fondazione Centro italiano di studi sull'alto medioevo, p. 1433-1457.
- OURSEL, Raymond (1963) — *Les pèlerins au Moyen Age. Les hommes, les chemins, les sanctuaires*. Paris: Fayard.
- PALAZZO, Eric (1998) — *A History of Liturgical books from the beginning to the thirteenth century*. Collegeville/Minnesota: Liturgical Press.
- PEDRO CÁTEDRA (1993) — *La dimensión interior en la lectura de los libros de viajes medievales*. In DEYERMOND, Alan; PENNY, Ralph, ed. — *Actas del primer congreso anglo-hispano*. Madrid: Castalia, vol. II, p. 41-58.
- PÉREZ PRIEGO, Miguel Ángel (1984) — *Estudio Literario de los libros de viajes medievales*. «Epos», vol. I, p. 217-239.
- PHILLIPS, J. R. S. (1998) — *La Expansión Medieval de Europa*. Madrid: Fondo de Cultura Económica.
- POPEANGA CHELARU, Eugenia (1991) — *Lectura e investigación de los libros de viajes medievales*. «Filología Románica», Anejo I, p. 9-26.
- RAFAEL BELTRÁN (1991) — *Los libros de viajes medievales castellanos*. «Filología Románica», Anejo I, p. 121-164.
- RAU, Virgínia (1964) — *O infante Dom Pedro e a regência do reino em 1439*. «Revista da Faculdade de Letras de Lisboa», III série, n.º 8, p. 143-150.
- RÊPAS, Luís Miguel (2003) — *Quando a nobreza traja de branco. A Comunidade Cisterciense de Arouca durante o Abadessado de D. Luca Rodrigues (1286-1299)*. Leiria: Magno Edições.
- RICHARD, Jean (1981) — *Les récits de voyages et de pèlerinages*. Turnhout: Brepols.
- ROSE, Isabelle (2010) — *Circulation abbatale et pouvoir monastique de l'époque carolingienne au premier âge féodal (IX.^e-XI.^e siècle)*. In SHMESP: SOCIÉTÉ DES HISTORIENS MÉDIÉVISTES DE L'ENSEIGNEMENT SUPÉRIEUR PUBLIC, ed. — *Des sociétés en mouvement. Migrations et mobilité au Moyen Âge*. Paris: Publications de la Sorbonne, p. 251-266.
- ROUX, Jean-Paul (1985) — *Les explorateurs au Moyen Age*. Paris: Fayard.
- RUBIO TOVAR, Joaquín, ed. (1986) — *Libros españoles de viajes medievales*. Madrid: Taurus.
- SANSTERRE, Jean-Marie (1999) — *Attitudes à l'égard de l'errance monastique en Occident*. In SANSTERRE, Jean-Marie; DIERKENS, Alain; KUPPER, Jean-Louis, dir. — *Voyage et voyageurs à Byzance et en Occident du VI.^e au XI.^e siècle*. Liège: Presses Universitaires de Liège, p. 215-234.
- SOMMÉ, Monique (1998) — *Isabelle de Portugal, Duchesse de Bourgogne. Une femme au pouvoir au XV.^e siècle*. Lille: Presses Universitaires du Septentrion.
- SOSA, Bernardo de Vasconcelos e, dir. (2016) — *Ordens Religiosas em Portugal. Das Origens a Trento: Guia histórico*. 3.^a ed. Lisboa: Livros Horizonte.
- T'SERSTEVENS, A., ed. (1986) — *Los precursores de Marco Polo*. Barcelona: Orbis.
- UGINET, François-Charles (1994) — *Eugène IV*. In LEVILLAIN, Philippe, dir. — *Dictionnaire historique de la papauté*. Paris: Fayard, p. 642-645.
- VERDON, Jean (1998) — *Voyager au Moyen Age*. Paris: Perrin.
- WATHEN, A. (1975) — *“Conversatio” and Stability in the Rule of Benedict*. «Monastic Studies», 11, p. 1-44.
- WINANDY, Jacques (1982) — *La stabilité bénédictine: un mot et un concept non exempts d'ambiguïté*. In *Atti del 7.^o Congresso internazionale di studi sull'alto medioevo*. Spolète: [s.n.], vol. II, p. 521-525.
- ZUMTHOR, Paul (1994) — *La Medida Del Mundo - Representación del espacio en la Edad Media*. Madrid: Cátedra.